# VARREDURA DE SACADO -BOLETO ELETRÔNICO

Intercâmbio Eletrônico de Arquivos



Layout de Arquivos

# Índice

1. Noções Básicas	
1.1 – Apresentação	
2. Informações Técnicas	5
2.1 – Meios de intercâmbio	6
2.2 – Explicações gerais sobre o arquivo	
3. Layout do Arguivo	
4. Notas	
5. Implantação	

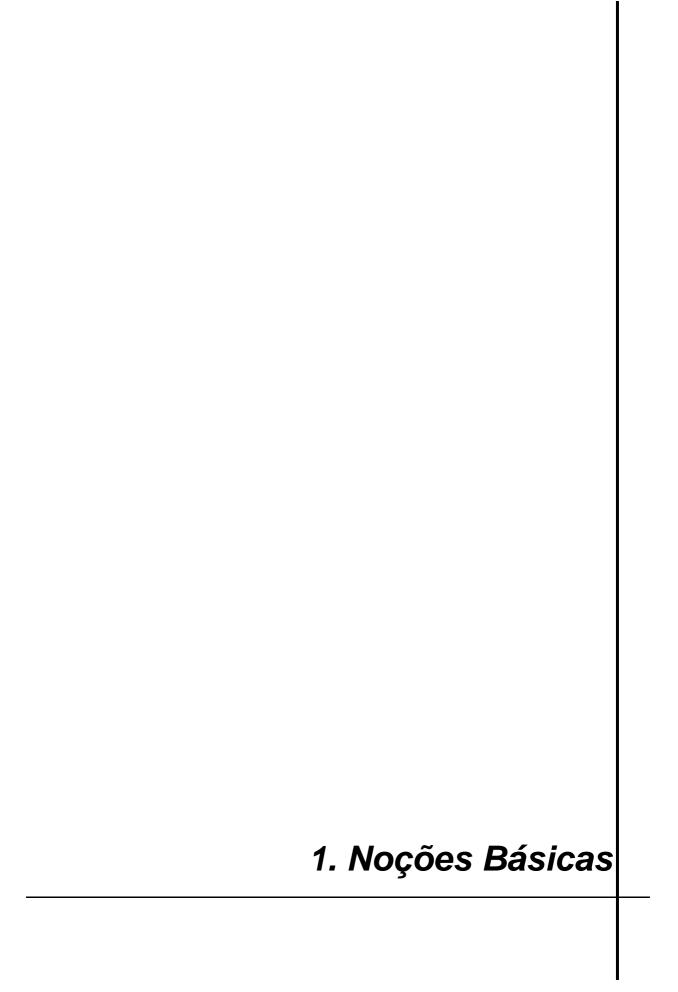
## <u>ATENÇÃO</u>

Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste manual, consulte Cash Management – Suporte Técnico

Fone: 4004-5890 / 0800 722 5890

Fax: (11) 3708-8875

E-mail: cashmanagement@itaubba.com.br

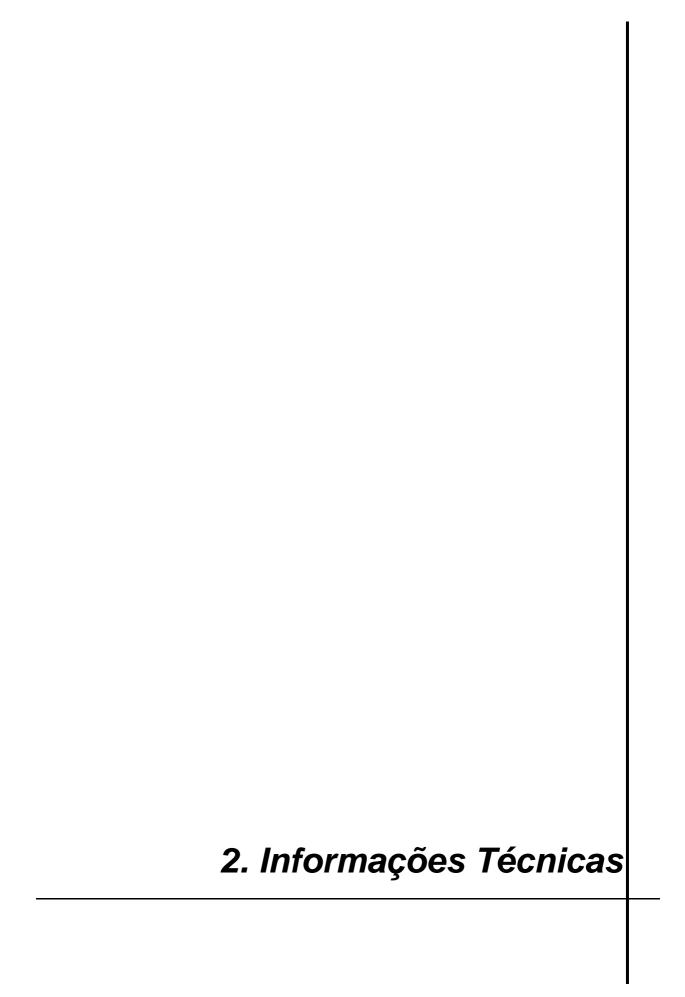


## 1.1 – Apresentação

O Banco Itaú S.A para fornecer maior comodidade, rapidez e segurança nos serviços prestados, adota o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos para a Varredura de Sacado - Boleto Eletrônico. Ao utilizá-lo sua empresa encontrará grandes vantagens, tais como: maior confiabilidade, velocidade no processamento, eliminação de controles manuais e conseqüente redução de custos.

A "Varredura de Sacado" é um processo de geração de informação dos títulos em cobrança no Itaú, para as empresas usuárias do SISPAG (Sistema de Contas a Pagar Itaú). Para os clientes que aderirem ao DDA (Débito Direto Autorizado) serão informados tanto os boletos eletrônicos em cobrança no Itaú como aqueles registrados nos demais Bancos.

O serviço consiste em gerar um arquivo com informações de todos os títulos em cobrança registrados no Itaú, e nos demais Bancos quando DDA, contra a empresa sacada, sem trânsito ou emissão de boletos, com facilidade e segurança, permitindo a remessa de títulos para liquidação através do SISPAG.



#### 2.1 – Meios de intercâmbio

Recomenda-se o teleprocessamento como melhor alternativa para troca de arquivos, por ser um meio moderno de comunicação com processos automatizados e pela alta confiabilidade, rapidez e segurança.

Para implantação, a empresa deverá possuir um microcomputador compatível com a linha PC e acesso à Internet. O software de transmissão poderá ser fornecido gratuitamente pelo Banco Itaú.

O arquivo a ser fornecido pelo banco é do tipo texto, contendo um registro por linha. Não é utilizado nenhum tipo de compactador de arquivos.

## 2.2 - Explicações gerais sobre o arquivo

O layout do arquivo segue padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), órgão técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), contendo algumas adaptações às necessidades do Itaú.

Cada arquivo é composto dos seguintes registros:

- Um header de arquivo;
- · Lote de Serviço;
- Um Trailer de Arquivo.

Os registros Header (0) e Trailer (9) de Arquivo têm identificação fixa (padrão).

Um único arquivo pode conter diversos lotes de serviços, sendo um lote para cada variação de CNPJ (ex.: um lote para a matriz e outro para cada uma das filiais).

Um Lote de Serviço é constituído de:

- Um registro Header de Lote;
- · Registros de Detalhe;
- Um registro Trailer de Lote.

Um lote de serviço contem títulos sacados contra um único CNPJ.

Além do formato padrão mencionado, a pedido da empresa cliente, o arquivo pode também ser gerado numa das seguintes formas:

#### 1) Um único arquivo, contendo um único lote de serviço

Desta forma, a varredura é feita apenas pela raiz do CNPJ da empresa cliente, sendo informado em único arquivo/lote todos os títulos sacados contra o CNPJ da matriz e o das filiais, quando houverem. Neste caso, o CNPJ informado no registro **header de arquivo** e **header de lote** será sempre o primeiro localizado na varredura efetuada pelo sistema, ou seja, a identificação do **header de lote** será sempre igual a do **header de arquivo**.

#### 2) Um arquivo para cada um dos CNPJ, contendo um único lote de serviço

Desta forma, é gerado separadamente um arquivo para cada um dos CNPJ (Matriz e filiais) que a empresa possui.

Representado graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira:

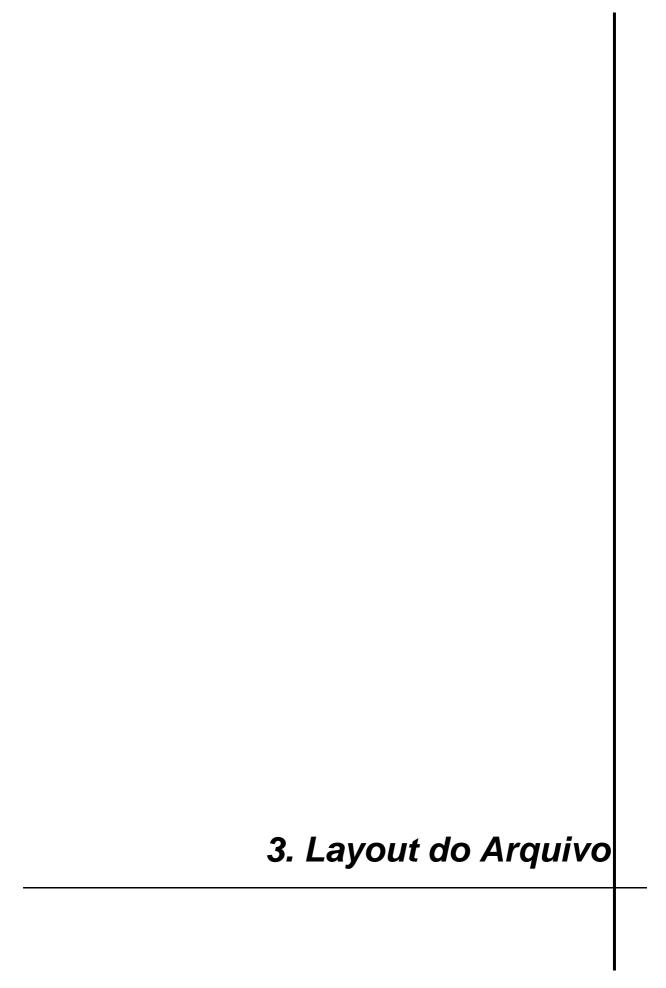
	Registro	Header do Arquivo	=>	{ Reg. = 0 }
Arguivo	Lotes	Registro Header de Lote   Registros Detalhe "G"   Registros Detalhe "H"   Registro Trailer de Lote	=> => => =>	{ Reg. = 1 } { Reg. = 3 } { Reg. = 3 } { Reg. = 5 }
7 11 49.17 5	20.00	Registro Header de Lote Registros Detalhe "G" Registros Detalhe "H" Registro Trailer de Lote	=> => =>	{ Reg. = 1 } { Reg. = 3 } { Reg. = 3 } { Reg. = 5 }
	Registro	Trailer do Arquivo	=>	{ Reg. = 9 }

Cada registro é formado por campos que são apresentados em dois formatos:

• Alfanumérico (picture X): alinhados à esquerda com brancos à direita. Todos os caracteres maiúsculos e sem caracteres especiais (ex.: "Ç", "?",, etc) e sem acentuação gráfica (ex.: "Á", "É", etc), cujos campos não utilizados são preenchidos com brancos.

- Numérico (picture 9): alinhado à direita com zeros à esquerda e os campos não utilizados são preenchidos com zeros.
  - Vírgula assumida (picture V): indica a posição da vírgula dentro de um campo numérico.

Exemplo: num campo com picture "9(5)V9(2)", o número "876,54" será representado por "0087654".



ARQUIVO RETORNO	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	0000
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	800 800	9(01)	0
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009 017	X(09)	BRANCOS
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	018 018	9(01)	1 – CPF 2 – CNPJ
INSCRIÇÃO NÚMERO	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	019 032	9(14)	NOTA 1
CONVÊNIO	CÓDIGO DO CONVÊNIO NO BANCO	033 052	X(20)	BRANCOS
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	053 057	9(05)	ZEROS
DV DA AGÊNCIA	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	058 058	X(01)	BRANCO
CONTA CORRENTE	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	059 070	9(12)	ZEROS
DV DA CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	071 071	X(01)	BRANCO
DV DA AG. / CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA / CONTA	072 072	X(01)	BRANCO
NOME DA EMPRESA	NOME POR EXTENSO DA EMPRESA	073 102	X(30)	NOTA 1
NOME DO BANCO	NOME POR EXTENSO DO BANCO	103 132	X(30)	BANCO ITAU SA
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	133 142	X(10)	BRANCOS
CÓDIGO DO ARQUIVO	CÓDIGO RETORNO	143 143	9(01)	2
DATA DE GERAÇÃO	DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	144 151	9(08)	DDMMAAAA
HORA DE GERAÇÃO	HORA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	152 157	9(06)	HHMMSS
Nº SEQ.ARQUIVO RET.	NÚMERO SEQUENCIAL DO ARQUIVO RETORNO	158 163	9(06)	NOTA 2
LAYOUT ARQUIVO	Nº DA VERSÃO DO LAYOUT DO ARQUIVO	164 166	9(03)	084
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	167 240	X(74)	BRANCOS
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRG	GULA DECIM	MAL ASSUMIDA

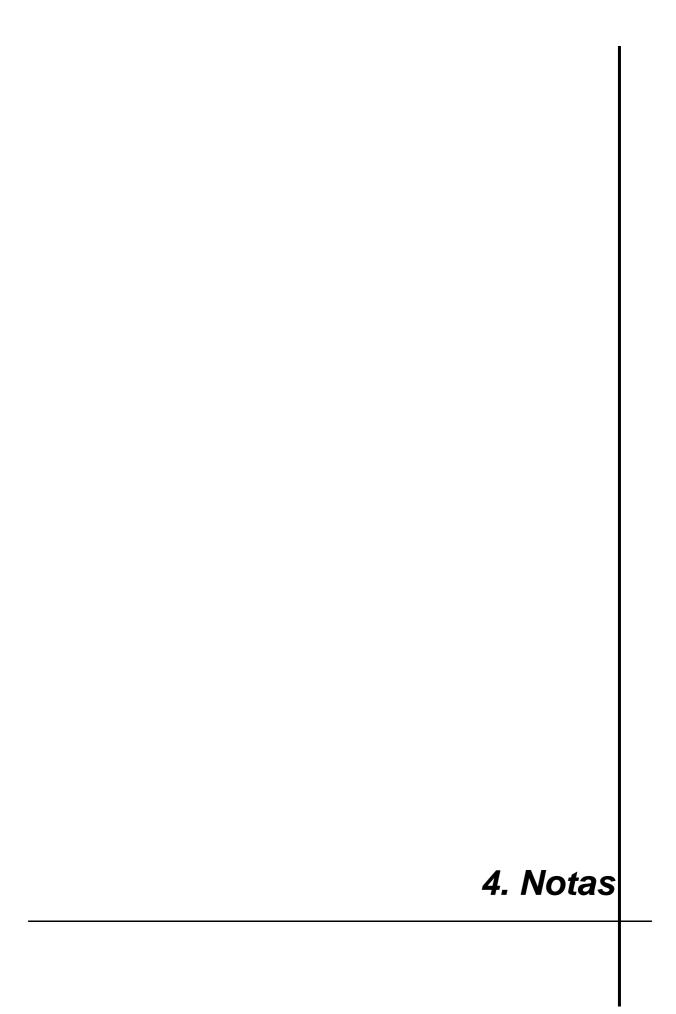
ARQUIVO RETORNO	REGISTRO HEADER DE LOTE	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO HEADER DO LOTE	800 800	9(01)	1
OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	009 009	X(01)	I - CAPTURA
CÓDIGO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	010 011	9(02)	03
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	012 013	9(02)	ZEROS
LAYOUT DO LOTE	Nº DA VERSÃO DO LAYOUT DO LOTE	014 016	9(03)	022
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	017 017	X(01)	BRANCOS
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	018 018	9(01)	1 – CPF 2 – CNPJ
INSCRIÇÃO NÚMERO	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	019 033	9(15)	NOTA 1
CONVÊNIO	CÓDIGO DO CONVÊNIO NO BANCO	034 053	X(20)	BRANCOS
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	054 058	9(05)	ZEROS
DV DA AGÊNCIA	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA	059 059	X(01)	BRANCO
CONTA CORRENTE	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	060 071	9(12)	ZEROS
DV DA CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA CONTA	072 072	X(01)	BRANCO
DV DA AG. / CONTA	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA / CONTA	073 073	X(01)	BRANCO
NOME DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA	074 103	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	104 240	X(80)	BRANCOS
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRO	GULA DECIN	IAL ASSUMIDA

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO DETALHE – SEGMENTO "G"	TAMANHO	D DO REGIST	RO = 240 Bytes
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	800 800	9(01)	3
Nº DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 4
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014 014	X(01)	G
BRANCO	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015 015	X(01)	BRANCO
MOVIMENTO	CÓDIGO DE MOVIMENTO	016 017	9(02)	NOTA 12
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	018 020	9(03)	
MOEDA	CÓDIGO DA MOEDA NO CÓDIGO DE BARRAS	021 021	9(01)	9 – R\$
DAC	DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO DE BARRAS	022 022	9(01)	
FATOR VENCIMENTO	FATOR DE VENCIMENTO	023 026	9(04)	NOTA 11
VALOR	VALOR IMPRESSO NO CÓDIGO DE BARRAS	027 036	9(08)V9(2)	
CAMPO LIVRE	CAMPO LIVRE CÓDIGO DE BARRAS	037 061	9(25)	
CÓDIGO INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO CEDENTE	062 062	9(01	1 – CPF 2 – CNPJ
INSCRIÇÃO NÚMERO	Nº INSCRIÇÃO DO CEDENTE	063 077	9(15)	
NOME	NOME DO CEDENTE	078 107	X(30)	
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	108 115	9(08)	NOTA 14
VALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	116 130	9(13)V(2)	
MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA	131 145	9(10)V(5)	
CÓDIGO DA MOEDA	CÓDIGO DA MOEDA	146 147	9(02)	NOTA 5
Nº DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO DE COBRANÇA	148 162	X(15)	
AG.COBRADORA	AGÊNCIA ONDE O TÍTULO SERÁ COBRADO	163 167	9(05)	
DAC	DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA COBRADORA	168 168	9(01)	
PRAÇA	PRAÇA COBRADORA	169 178	X(10)	BRANCOS
CARTEIRA	MODALIDADE DA CARTEIRA	179 179	9(01)	NOTA 10
ESPÉCIE DO TÍTULO	ESPÉCIE DO TÍTULO	180 181	9(02)	NOTA 6
DATA EMISSÃO TÍTULO	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO	182 189	9(08)	DDMMAAAA
JUROS DE MORA	VALOR/PERCENTUAL DOS JUROS DE MORA POR DIA DE ATRASO	190 204	9(13)V(2)	NOTA 16
CÓD. 1º DESCONTO	CÓDIGO DO 1º DESCONTO	205 205	9(01)	NOTA 13
DATA 1º DESCONTO	DATA LIMITE DO 1º DESCONTO	206 213	9(08)	DDMMAAAA
VALOR 1º DESCONTO	VALOR/PERCENTUAL DO 1º DESCONTO A SER CONCEDIDO	214 228	9(13)V(2)	
CÓDIGO P/PROTESTO	CÓDIGO PARA PROTESTO	229 229	9(01)	NOTA 7
PRAZO PARA PROTESTO	NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO	230 231	9(02)	NOTA 7
DATA LIMITE	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DO TÍTULO	232 239	9(08)	DDMMAAAA
CÓD. JUROS	CÓDIGO DOS JUROS DE MORA	240 240	9(01)	NOTA 16
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO DETALHE – SEGMENTO "H"	TAMANHO DO REGISTRO = 24 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	800 800	9(01)	3
Nº DO REGISTRO	Nº SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009 013	9(05)	NOTA 4
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014 014	X(01)	Н
BRANCO	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015 015	X(01)	BRANCO
MOVIMENTO	CÓDIGO DE MOVIMENTO	016 017	9(02)	NOTA 12
CÓDIGO INSCRIÇÃO SACADOR AVALISTA	TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR AVALISTA	018 018	9(01)	1 – CPF 2 – CNPJ
INSCRIÇÃO NÚMERO	N º DE INSCRIÇÃO DO SACADOR AVALISTA	019 033	9(15)	
SACADOR/ AVALISTA	NOME SACADOR AVALISTA	034 073	X(40)	
CÓD. 2º DESCONTO	CÓDIGO DO 2º DESCONTO	074 074	9(01)	NOTA 13
DATA 2º DESCONTO	DATA LIMITE DO 2º DESCONTO	075 082	9(08)	DDMMAAAA
VALOR 2º DESCONTO	VALOR / PERCENTUAL DO 2º DESCONTO A SER CONCEDIDO	083 097	9(13)V(02)	
CÓD. 3º DESCONTO	CÓDIGO DO 3º DESCONTO	098 098	9(01)	NOTA 13
DATA 3º DESCONTO	DATA LIMITE DO 3º DESCONTO	099 106	9(08)	DDMMAAAA
VALOR 3º DESCONTO	VALOR / PERCENTUAL DO 3º DESCONTO A SER CONCEDIDO	107 121	9(13)V(02)	
CÓD. MULTA	CÓDIGO DA MULTA	122 122	9(01)	NOTA 15
DATA DA MULTA	DATA DA MULTA	123 130	9(08)	DDMMAAAA
MULTA	VALOR / PERCENTUAL DA MULTA A SER APLICADA	131 145	9(13)V(02)	
ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO A SER CONCEDIDO	146 160	9(13)V(02)	
INSTRUÇÃO 1	INSTRUÇÃO 1	161 200	X(40)	
INSTRUÇÃO 2	INSTRUÇÃO 2	201 240	X(40)	
X = ALFANUMÉRICO 9 = NUMÉRICO V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA				AL ASSUMIDA

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO TRAILER DE LOTE	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	NOTA 3
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO TRAILER DO LOTE	800 800	9(01)	5
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009 017	X(09)	BRANCOS
QTDE. DE REGISTROS	TOTAL DA QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE	018 023	9(06)	NOTA 8
VALOR DOS TÍTULOS	VALOR TOTAL DOS TÍTULOS EM COBRANÇA	024 041	9(16)V(2)	NOTA 9
QUANTIDADE MOEDA	QUANTIDADE TOTAL DE MOEDA VARIÁVEL	042 059	9(13)V(5)	NOTA 9
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	060 240	X(181)	BRANCOS
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		

ARQUIVO RETORNO	REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	TAMANHO DO REGISTRO = 240 Bytes		
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO	PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	Nº DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001 003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004 007	9(04)	9999
REGISTRO	REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	800 800	9(01)	9
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009 017	X(09)	BRANCOS
TOTAL DE LOTES	QUANTIDADE DE LOTES DO ARQUIVO	018 023	9(06)	NOTA 8
TOTAL DE REGISTROS	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO	024 029	9(06)	NOTA 8
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030 240	X(211)	BRANCOS
X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA		



## (1) NÚMERO DE INSCRIÇÃO/NOME DA EMPRESA

A identificação da empresa no registro header de arquivo e header de lote será feita de acordo com o formato cadastrado/definido pela empresa cliente, conforme descrito no subitem 2.2 (Explicações gerais sobre o arquivo).

### (2) NÚMERO SEQUENCIAL DO ARQUIVO RETORNO

Evolui sequencialmente um número a cada Header de arquivo. Esta numeração é incrementada automaticamente e somente se repetirá após atingir o número máximo permitido pelo tamanho do campo.

## (3) CÓDIGO DO LOTE DE SERVIÇO

Identifica um Lote de Serviço. É seqüencial, iniciando-se em 0001. Todos os registros de um lote terão o mesmo "Código de Lote".

As numerações '0000' e '9999' são exclusivas para o Header e o Trailer do arquivo respectivamente.

## (4) NÚMERO DO REGISTRO DETALHE

Número següencial do registro dentro do lote.

O primeiro registro recebe número 00001 e assim consecutivamente.

## (5) CÓDIGO DA MOEDA

'02' = Dólar Americano Comercial (Venda)

'03' = Dólar Americano Turismo (Venda)

'04' = ITRD

'05' = IDTR

'06' = UFIR Diária

'07' = UFIR Mensal

'08' = FAJ-TR

'09' = Real

'10' = TR

'11' = IGPM

'12' = CDI

'13' = Percentual do CDI

'14' = Euro

## (6) ESPÉCIE DO TÍTULO

Espécie do documento informada pelo cedente:

'01' = CH Cheque

'02' = DM Duplicata Mercantil

'03' = DMI Duplicata Mercantil p/ Indicação

'04' = DS Duplicata de Serviço

'05' = DSI Duplicata de Serviço p/ Indicação

'06' = DR Duplicata Rural

'07' = LC Letra de Câmbio

'08' = NCC Nota de Crédito Comercial

'09' = NCE Nota de Crédito a Exportação

'10' = NCI Nota de Crédito Industrial

'11' = NCR Nota de Crédito Rural

'12' = NP Nota Promissória

'13' = NPR Nota Promissória Rural

'14' = TM Triplicata Mercantil

'15' = TS Triplicata de Serviço

'16' = NS Nota de Seguro

'17' = RC Recibo

'18' = FAT Fatura

'19' = ND Nota de Débito

'20' = AP Apólice de Seguro

'21' = ME Mensalidade Escolar

'22' = PC Parcela de Consórcio

'23' = NF Nota Fiscal

'24' = DD Documento de Dívida

- '25' = Cédula de Produto Rural
- '26' = Warrant
- '27' = Dívida Ativa de Estado
- '28' = Dívida Ativa de Município
- '29' = Dívida Ativa da União
- '30' = Encargos condominiais
- '99' = Outros

## (7) CÓDIGOS PARA PROTESTO

- '1' = Protestar Dias Corridos
- '2' = Protestar Dias Úteis
- '3' = Não Protestar
- '4' = Protestar Fim Falimentar Dias Úteis
- '5' = Protestar Fim Falimentar Dias Corridos
- '8' = Negativação sem Protesto
- '9' = Cancelamento Protesto Automático (somente válido p/ CódigoMovimento Remessa = '31' Descrição C004)

Para os códigos de protesto 1 e 2 será informado nas posições 230 e 231 o nº. de dias, após o vencimento, em que o título deverá ser envido para protesto.

#### (8) TOTAIS

#### Trailer de lote

• **Quantidade de registros do lote-** correspondente à soma da quantidade dos registros 1,3 e 5.

#### Trailer de arquivo

- Quantidade dos lotes do arquivo correspondente à soma dos registros tipo 1.
- Total da quantidade de registros no arquivo corresponde à soma da quantidade dos registros tipo 0, 1, 3, 5 e 9.

## (9) VALOR TOTAL DOS TÍTULOS EM COBRANÇA

Somatória dos valores nominais dos títulos registrados junto ao banco.

### (10) MODALIDADE DA CARTEIRA

- '1' = Cobrança Simples
- '2' = Cobrança Vinculada
- '3' = Cobrança Caucionada
- '4' = Cobrança Descontada
- '5' = Cobrança Vendor

#### (11) FATOR DE VENCIMENTO

Se preenchido com número igual ou superior a "1000", refere-se à codificação da data de vencimento do título no código de barras.

Se preenchido com zeros, indica a não existência do fator de vencimento no código de barras.

#### (12) CÓDIGO DE MOVIMENTO

- '01' = Entrada de Títulos
- '02' = Pedido de Baixa
- '03' = Protesto para Fins Falimentares
- '04' = Concessão de Abatimento
- '05' = Cancelamento de Abatimento
- '06' = Alteração de Vencimento
- '07' = Concessão de Desconto
- '08' = Cancelamento de Desconto
- '09' = Protestar
- '10' = Sustar Protesto e Baixar Título
- '11' = Sustar Protesto e Manter em Carteira
- '12' = Alteração de Juros de Mora
- '13' = Dispensar Cobrança de Juros de Mora

Outubro/2009

- '14' = Alteração de Valor/Percentual de Multa
- '15' = Dispensar Cobrança de Multa
- '16' = Alteração do Valor de Desconto
- '17' = Não conceder Desconto
- '18' = Alteração do Valor de Abatimento
- '19' = Prazo Limite de Recebimento Alterar
- '20' = Prazo Limite de Recebimento Dispensar
- '21' = Alterar número do título dado pelo cedente
- '22' = Alterar número controle do Participante
- '23' = Alterar dados do Sacado
- '24' = Alterar dados do Sacador/Avalista
- '30' = Recusa da Alegação do Sacado
- '31' = Alteração de Outros Dados
- '33' = Alteração dos Dados do Rateio de Crédito
- '34' = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito
- '35' = Pedido de Desagendamento do Débito Automático
- '40' = Alteração de Carteira
- '41' = Cancelar protesto
- '42' = Alteração de Espécie de Título
- '43' = Transferência de carteira/modalidade de cobrança
- '44' = Alteração de contrato de cobrança
- '45' = Negativação Sem Protesto
- '46' = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto

### (13) CÓDIGO DO DESCONTO

- '1' = Valor Fixo Até a Data Informada
- '2' = Percentual Até a Data Informada
- '3' = Valor por Antecipação Dia Corrido
- '4' = Valor por Antecipação Dia Útil
- '5' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido
- '6' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil
- '7' = Cancelamento de Desconto

Para os códigos '1' e '2' será obrigatório a informação da Data.

Para o código '7', somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de Dados.

#### (14) DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO

Data de vencimento do título de cobrança:

"11111111" = A Vista

"9999999" = Contra-apresentação

Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês e AAAA = ano.

## (15) CÓDIGO DA MULTA

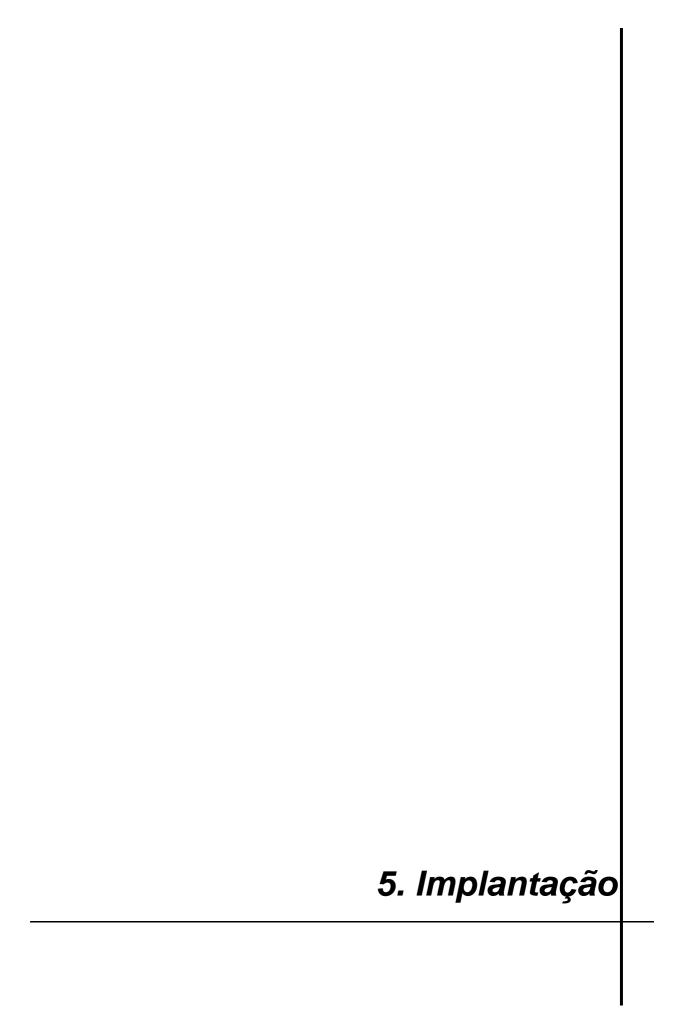
Código para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do Título:

- '1' = Valor Fixo
- '2' = Percentual

## (16) JUROS DE MORA POR DIA DE ATRASO

Código para identificação do critério de pagamento dos juros de mora, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do Título:

- '1' = Valor ao dia
- '2' = Percentual ao dia
- '3' = Percentual ao mês
- '4' = Percentual ao ano
- '5' = Isento



A prestação deste serviço deverá ser solicitada ao gerente comercial da conta no Itaú, o qual providenciará o cadastramento.